



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

EDITAL Nº 04/2022

Processo nº 23118.000316/2022-01

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA FUTEBOL & ACADEMIA REFERENTE AO PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".**

O coordenador do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em parceria com o Ministério da Cidadania, torna público o presente Edital para o preenchimento de 1 (uma) bolsa na categoria de bolsista "Acadêmicos de Educação Física 20 horas, 1 vaga para bolsista monitor de futebol", de acordo com a ordem de classificação e observadas as condições dispostas no presente Edital.

**1. DO PROJETO**

O Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade", executado no âmbito da Universidade Federal de Rondônia a partir de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Cidadania e a UNIR, tem como objetivo principal incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva da modalidade futebol para crianças, adolescentes e adultos e também garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, que além de ser um fim em si, é uma ferramenta importante para promoção de saúde, ao combate à violência e ociosidade da população em geral.

O programa "Futebol & Academia", incluso no Projeto, possui três indicadores a serem atendidos: 1) Oferecimento de vinte e quatro meses de escolinha de futebol para 150 praticantes a partir de seis anos de idade até 45 anos; 2) Grupos de estudo e desenvolvimento para promoção do conhecimento científico voltados ao futebol; e 3) Eventos como cursos, especializações e palestras relacionados ao futebol.

**2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

1. A vaga para bolsista prevista neste edital será distribuída conforme quadro abaixo, no período de 14 meses:

Quantidade de Vagas	Função	Requisito Básico	Valor Mensal da Bolsa
1	Monitor da escolinha de futebol	Acadêmico de Educação Física a partir do 4º período	R\$ 800 reais

2. A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

3. As vagas serão ocupadas em conformidade com o número de bolsas disponíveis por curso, pelos professores com melhor desempenho na seleção, de acordo com critérios deste edital.

4. Os candidatos classificados fora das vagas destinadas a cada curso poderão participar do projeto como voluntários.

**3. DA CARGA HORÁRIA DEDICAÇÃO E DURAÇÃO DO PROJETO**

1. Os bolsistas do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais, às atividades previstas no programa, sendo: no período vespertino para o professor de Educação Física supervisor, bolsista estagiário e o bolsista monitor da escolinha de futebol.

2. O período de bolsa para a participação no programa Futebol & Academia é de até março de 2023 passível de renovação conforme avaliação interna.

3. A todo o estudante que cumprir o mínimo de participação no programa será atribuído documento que ateste a colaboração na execução do Projeto citado.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Para as vagas de acadêmicos dispostas no item 2.1 do Edital, observar o perfil previsto e os seguintes:

1. Disponibilidade de Carga horária de 20 horas semanais – período específico para estagiário bolsista;
2. Não receber outra bolsa de iniciação científica, extensão ou monitoria.
3. Não ter vínculo empregatício.
4. Estar vinculado a um grupo de estudo da área 21 da capes;
5. Análise de currículo com comprovação; e
6. Carta de intenção

#### 5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. As inscrições para o presente edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet, pelo e-mail [gedem@unir.br](mailto:gedem@unir.br), no período de 05 a 10 de setembro de 2022.
2. O e-mail deverá ser enviado com a seguinte definição de assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".
3. O candidato deverá enviar para o e-mail [gedem@unir.br](mailto:gedem@unir.br) os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:
  1. Ficha de inscrição (anexo);
  2. Cópia RG e CPF;
  3. Histórico escolar –graduação;
  4. Currículo Lattes atualizado;
  5. Declaração de disponibilidade (anexo II);
  6. Comprovações dos itens 4.1.
4. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação definida no item 5.3 deste edital.

#### 6. DA SELEÇÃO

1. Os candidatos para as vagas Professor de Educação Física, Monitor da escolinha de futebol, e Estagiários bolsista em estudo do futebol, serão classificados de acordo com a média da pontuação atribuída na análise da carta de intenção e da entrevista considerando os seguintes parâmetros:
  1. Carta de intenção e currículo comprovado: até 50 pontos;
  2. Entrevista: até 50 pontos;
  3. O Resultado é a soma de 0 a 100 pontos.

#### 7. DOS RESULTADOS

1. Os resultados deste edital serão divulgados no site do DEF ([www.def.unir.br](http://www.def.unir.br) e [www.gedem.unir.br](http://www.gedem.unir.br)) de acordo com o cronograma detalhado no anexo IV.

#### 8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO

1. O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão realizados pelo Coordenador envolvido no Projeto;

2. Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério do Coordenador do Projeto;
3. Os bolsistas selecionados neste programa deverão participar obrigatoriamente dos eventos de pesquisa e extensão da UNIR;
4. O bolsista deverá preencher a folha de frequência, assinada pelo bolsista, apresentando-a à Coordenação até o dia 30 de cada mês.
5. A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, caso os selecionados não desenvolvam satisfatoriamente o plano de trabalho;
6. O processo de substituição e desistência do Bolsista deve ser instruído com parecer do Coordenador e convocação de novo candidato classificado nas vagas do curso.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [gedem@unir.br](mailto:gedem@unir.br) com a seguinte definição de assunto: RECURSO CONTRA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"
2. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de seleção do programa Academia & Futebol.

Porto Velho, 04 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho**  
**Coordenador do Projeto "Do Terrão aos Bancos da Universidade"**  
**Portaria nº 10/2020/NUSAU**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente**, em 05/09/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091297** e o código CRC **E5F23C67**.

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Filiação:		
Endereço:		
RG:		CPF:
Celular:	e-mail:	
Curso:		Período:
n.º de matrícula:		

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

9.3. Declaro que, se assumir a função de estudante bolsista substituto do "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE", não serei bolsista de outro programa de pesquisa, extensão ou ensino na UNIR, e nem mantereí qualquer tipo de vínculo empregatício.

9.4. Estou ciente de que participar do "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE" compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: Dedicar 20 horas semanais, assinar folha de ponto, participar ativamente das reuniões e coletas de dados do GEDEM/UNIR, apresentar relatório mensais das atividades desenvolvidas.

Porto Velho, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

Nome do candidato(legível):

**ANEXO III  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

ITENS AVALIADOS	Pontuação máxima	Pontuação da comissão
1. Carta de intenção e currículo lattes com comprovações: o candidato apresentou o currículo com comprovações e relatou com clareza sua intenção em participar do projeto	50 pontos	
2. Entrevista: o candidato atende o perfil para ingressar no projeto.	50 pontos	
TOTAL	100 pontos	

**FORMATO:** A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

**ANEXO V  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Datas e prazos	Descrição
05 a 10 de setembro de 2022	Período de divulgação e inscrição
11 de setembro de 2022	Homologação das inscrições
12 e de setembro de 2022	Análise da carta de interesse e entrevista
13 de setembro de 2022	Divulgação do resultado preliminar
14 de setembro de 2022	Recursos contra o Resultado Preliminar
15 setembro de 2022	Divulgação do Resultado Final

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]